



Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços Processo Licitatório n.º 024/2018 - Tomada de Preços n.º 003/2018

Ao dia 06 de junho de 2018, às 9:00h (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 - Centro - Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Madson Costa Correa Alves e Edilene de Macedo Fabriciano, designados pela Portaria n.º 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epigrafe, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à implantação de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, em diversas ruas no Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 18 de maio de 2018, nos Diários Oficiais do Estado e da União, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes participantes: Construtora Ancar Ltda, CNPJ: 00.758.756/0001-02, representada por Ricardo Jorge da Fonte Souto, CPF: 194.392.704-97; Uniterra - União Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ: 02.724.778/0001-79, representada por Romão Sampaio Alves, CPF: 113.196.584-15. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de duas concorrentes, que estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente regulares os documentos de habilitação examinados e declaradas como habilitadas as licitantes: CONSTRUTORA ANCAR LTDA; UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequencia, passou-se a fase de julgamento das propostas. Foi demonstrado que os envelopes-propostas encontravam-se intactos e, após submetidos à aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar totalmente regulares as propostas de preços abertas e declarar como classificadas as licitantes: CONSTRUTORA ANCAR *LTDA, que apresentou valor total de R\$ 965.388,75 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos); UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 968.167,51 (novecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e sete reais, cinquenta e um centavos). Na sequencia foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante vencedora: Construtora Ancar Ltda, com o valor total de R\$ 965.388,75 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO

Secretária da CPL

MADSON COSTA CORREA ALV Coordenador da CPL

> Construtora Ancar Ltda Ricardo Jorge da Fonte Souto

Uniterra - União Terraplenagem e Construções Ltda Romão \$ampaio Alves